



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4038/2017 - CEPE, de 20 de março de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4025/2016 - CEPE,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 20 de março de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4025/2016 – CEPE, de 26 de dezembro de 2016 que **DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA O ESTABELECIMENTO DE ACORDO DE COTUTELA DE TESE ENTRE A UECE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de março de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor